



# *Diário Oficial de* **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 20 de abril de 2018 - Ano VIII - n.º 587

## **Campanha de vacinação contra a gripe tem início dia 23 de abril**



***Chega à Serra Negra o  
Circuito Parklet móvel Musical***

Páginas Internas



***Serra Negra é  
premiada pela  
ABES por sua  
Excelência da  
Qualidade da Água***



***Vice assume  
o cargo em  
decorrência  
das férias do  
Prefeito***

***I.S.S & TAXAS 2018***

***Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) no link  
CIDADÃO ON-LINE - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!***

# Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os “CORREIOS” já entregaram os carnês de ISS & TAXAS 2018



Autônomos, Indústrias, Prestadores de Serviço e Comércio em Geral que não receberam o seu carnê, pedimos a gentileza de retirá-lo no Setor de Tributação de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h. Ou se preferir utilize o site da Prefeitura Municipal ([www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br)) em

“SERVIÇOS ON LINE” no link “CIDADÃO ON-LINE” e imprima seu carnê gratuitamente.

A Parcela ÚNICA ou a 1ª Parcela tem o seu vencimento em 27 de abril de 2018.

Impostos em dia: Bom para Você, Bom para a Cidade!

## Atualize suas vacinas

Compareça na sala de vacina do posto de saúde Dr. Firmino Cavenaghi com a carteira de vacina, documento com foto e comprovante de endereço, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h. O posto está situado à Rua Dr. Firmino Cavenaghi s/n.

SOMENTE às SEXTAS-FEIRAS acontecem as vacinas contra a Febre amarela,

das 9 às 15h, no posto de saúde Dr. Firmino Cavenaghi, situado à Rua Dr. Firmino Cavenaghi s/n. Também é importante comparecer com a carteira de vacina, documento com foto e comprovante de endereço.

Na necessidade de outros esclarecimentos, o contato deverá ser feito no Setor de Imunização pelo telefone (19) 3842-2226.

## Campanha de vacinação contra a gripe tem início dia 23 de abril



A campanha de vacinação contra o vírus influenza em Serra Negra tem início dia 23 de abril, segunda-feira até 06 de junho, nas onze unidades de saúde do município. O dia D acontece em 12 de maio.

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. A transmissão ocorre por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir, espirrar ou pelas mãos, que após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias pode levar o agente infeccioso direto a boca, olhos e nariz.

Procure o posto de saúde mais próximo de sua residência (veja a relação abaixo) para a vacinação contra gripe, não se esqueça de levar a Carteira de Vacinação e um documento com foto.

Nesta campanha serão vacinados os idosos com 60 anos ou mais, os trabalhadores de saúde, as crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes, puérperas

(aquela que acabou de dar a luz), professores das escolas públicas e privadas, privados de liberdade, povos indígenas, funcionários do sistema prisional e pessoas com doenças crônicas.

Baseado na população estimada na Campanha da Influenza de 2017, estes grupos totalizam cerca de 6570 pessoas, ou seja, 23% de toda a população de Serra Negra.

Segundo a secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, para atingir a meta, haverá busca ativa em domicílios e também começarão a serem vacinados os pacientes acamados. Os nove postos de vacinação da cidade estarão abertos de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min. e das 12h30min. às 16h.  
LOCAIS de vacinação:  
UBS “DR. FIRMINO CAVENAGHI”  
PSF ALTO DAS PALMEIRAS  
PSF SÃO LUIZ  
PSF VILA DIRCE  
UBS NOVA SERRA NEGRA  
POSTO REFÚGIO  
POSTO LIONS  
POSTO TRÊS BARRAS  
POSTO BAIRRO DA SERRA

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## Apresentação da Peça teatral Levanta Maria acontece nessa sexta-feira



**FERIADO  
DE TIRADENTES**

**20 de Abril  
SEXTA-FEIRA**

**SERRA NEGRA - SP**  
PRAÇA PREFEITO JOÃO ZELANTE

17h - Levanta Maria (Teatro)  
19h - Levanta Maria (Teatro)

**21 de Abril  
SÁBADO**

13h - Lasca Toco (Chorinho)  
15h - Maria Lua (Forró)  
16h - Virtude Zero (Diversos)  
19h - Corp. Musical Lira (Banda de Coreto)

**22 de Abril  
DOMINGO**

13h - Mayara Acústico (Sertanejo Raiz)  
15h - Banda Vintages (Rock 80's/90's)



A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Divisão de Cultura, recebe nessa sexta-feira, dia 20 de abril, véspera de feriado, a carreta palco com o espetáculo teatral Levanta Maria, através de lei de incentivo cultural do Estado de São Paulo - PRO-AC – Programa de Ação Cultural. Chega à encenação teatral Levanta Maria, dando abertura ao feriado de Tiradentes. O espetáculo acontece em dois horários: às 17h e às 19h, na Rua 7 de Setembro, atrás da Praça Pref. João Zelante, entrada franca.

- Saiba mais sobre a Peça Teatral Levanta Maria Numa atmosfera nordestina árida e de forma envolvente, o espetá-

culo Levanta Maria propõe um alerta a um problema social contemporâneo e ao mesmo tempo bastante antigo: o trabalho infantil. Livremente inspirado no conto “A Pequena Vendedora de Fósforos” de Hans Andersen, com um toque bem brasileiro, o espetáculo possui muitas personagens reveladas numa encenação física com mímica e muitas músicas.

### QUEM É A Cia. Repara Mundo?

Criada em 2011, ela pesquisa o universo lúdico da mímica e da tradicional narração de histórias, e tem o objetivo de fomentar, através da arte, princípios da educação socioambiental.

## Chega à Serra Negra o Circuito Parklet móvel Musical



**circuito  
cpfl parklet.  
musical**

**26 de abril  
quinta-feira  
18h30**

**Érico Franco**  
SERRA NEGRA

AV. Laudo Natel (próximo a quadra)



Chega à Serra Negra o Circuito Parklet móvel Musical, no dia 26 de abril, quinta-feira, na Av. Laudo Natel, próximo a quadra do Campo do Sete, uma série de shows de bandas independentes em cima de um Parklet móvel – ou praça sobre rodas –, que vem circulando por 33 cidades do interior do Estado de São Paulo desde o dia 1º de março. Entrada é franca.

O projeto tem a missão de democratizar o acesso à cultura e fomentar produções de artistas locais, cuja ideia é incentivar a convivência dos moradores dessas cidades no espaço públi-

co, apresentando novas opções de lazer e contribuindo para sua formação cultural.

Para o diretor da Divisão de Cultura de Serra Negra, “a iniciativa visa valorizar, sobretudo a música brasileira, com um repertório que pode ir do Instrumental ao Popular”, disse.

O projeto Circuito Parklet Musical é viabilizado graças ao incentivo do Governo do Estado de São Paulo por meio do ProAC ICMS, com patrocínio do Instituto CPFL, empresas Aurora Documenta e Colchete Produções Culturais, em parceria com a Soul Urbanismo.

# *Servidores públicos de Serra Negra terão reajuste salarial de 3%*

Prefeito em exercício representando o prefeito em férias, fará o reajuste salarial de 3% dos servidores públicos, segundo o acordo coletivo firmado com Sindicato – Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores ligados aos serviços públicos Municipais de Mogi Guaçu e região.

O benefício abrange os funcionários do poder executivo, ocupantes do quadro de pessoal em comissão, efetivo, celetista, estatutário, inativo, pensionistas e do magistério, da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

O percentual corresponde a 2,84% da variação do IPCA, do período de março de 2017 a fevereiro de 2018,



mais 0,16% de reposição de perdas salariais. Os servidores receberão na folha de

pagamento de abril retroativo ao mês de março.

O projeto foi votado e

aprovado na última sessão (segunda-feira 16) da Câmara Municipal.

# *Hospital Santa Rosa de Lima recebe R\$100 mil de verba parlamentar*



A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra - Hospital Santa Rosa de Lima, representada pelo provedor, recebeu na tarde de ontem (terça-feira) do Prefeito

em exercício a liberação de R\$100 mil reais destinados à saúde em verba de custeio de incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexida-

de (MAC).

A verba foi chancelada pela Câmara Municipal de Serra Negra na última sessão da segunda-feira (16), conforme Decreto n.4.742 de 10 de abril

de 2018. “O nosso hospital está passando por diversas melhorias e essa verba será muito bem-vinda”, salientou o provedor do Hospital Santa Rosa de Lima Renato Cazotto De Santi.

## Plantão de Farmácias - Abril 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	Central
2	Segunda-feira	Vip
3	Terça-feira	Rubi
4	Quarta-feira	São Luiz
5	Quinta-feira	São Jose
6	Sexta-feira	Danilo
7	Sábado	Serrana
8	Domingo	Popular
9	Segunda-feira	Central
10	Terça-feira	Vip
11	Quarta-feira	Rubi
12	Quinta-feira	São Luiz
13	Sexta-feira	São Jose
14	Sábado	Danilo
15	Domingo	Serrana
16	Segunda-feira	Popular
17	Terça-feira	Central
18	Quarta-feira	Vip
19	Quinta-feira	Rubi
20	Sexta-feira	São Luiz
21	Sábado	São Jose
22	Domingo	Danilo
23	Segunda-feira	Serrana
24	Terça-feira	Popular
25	Quarta-feira	Central
26	Quinta-feira	Vip
27	Sexta-feira	Rubi
28	Sábado	São Luiz
29	Domingo	São Jose
30	Segunda-feira	Danilo

### Endereço das Farmácias

**Farmácia VIP**  
Rua Coronel Pedro Pentead, 87  
(19) 3892-5972

**Drogaria Danilo's**  
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12  
(19) 3892-2418

**Drogaria Popular**  
Praça João pessoa, 70  
(19) 3892-5051  
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

**Drogaria Rubi**  
Rua Brunangela, 19  
(19) 3892-2169

**Drogaria Serra Negra**  
Rua Tiradentes, 26  
(19) 3892-5503  
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

**Farmácia Central**  
Rua Prudente de Moraes, 5  
(19) 3892-2202

**Farmácia São José**  
Rua Sete de Setembro, 134  
(19) 3892-1520

**Farmácia São Luiz**  
Praça Josão Zelante, 11  
(19) 3892-2783  
(19) 3892-2576 - Após as 22h

**Farmácia Serrana**  
Av. João Gerosa, 321  
(19) 3892-5300  
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

**Farmácia Pró Naturallis**  
Rua Sete de Setembro, 183  
(19) 3892-8169

# Vice assume o cargo na manhã de hoje em decorrência das férias do Prefeito

Na manhã de da última segunda-feira (16), no Paço Municipal Palácio das Águas, o Vice-Prefeito tomou posse e ficará responsável pelo cargo entre os dias 16 a 30 de abril, enquanto o Prefeito sairá de férias com a família.

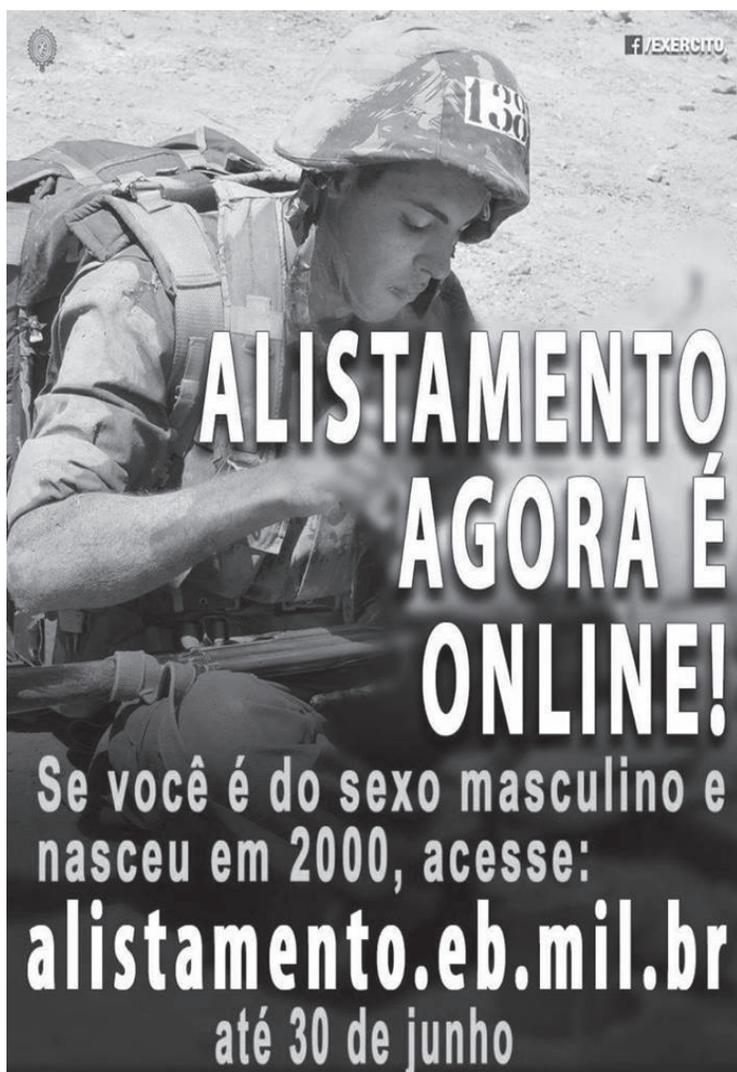
“É uma grande honra assumir o governo, mas a honra verdadeira é ter uma equipe dessas, e quem faz o governo é uma equipe unida como a nossa”, disse o Vice-Prefeito.

Nas palavras do Prefeito, “hoje estou entregando o cargo ao vice com todos os acordos pagos, folha de pagamento em dia, empréstimos pagos, sem estar devendo nada e, tenho certeza de que administrará a prefeitura muito bem na minha ausência. Com muita

honestidade estou entregando o cargo nesses 15 dias em mãos limpas também. Lembro que não temos uma criança fora da escola, não temos fila de espera para creche, isso é a nossa Serra Negra, é o resultado da nossa administração”, ressaltou o chefe do executivo.

A funcionária de carreira, Daniele Brandini Pachioni Siloto, assume a Presidência do Fundo Social de Solidariedade no mesmo período das férias da primeira-dama.

Prestigiaram a cerimônia de posse o Deputado Estadual (DEM), vereadores, secretários, delegado do município, comandante da Guarda Civil Municipal, assessores, funcionários e sociedade civil rubricaram o livro ata.



**ALISTAMENTO  
AGORA É  
ONLINE!**

Se você é do sexo masculino e nasceu em 2000, acesse:  
**alistamento.eb.mil.br**  
até 30 de junho

## Serra Negra é premiada pela ABES por sua Excelência da Qualidade da Água

O Prefeito recebeu na tarde da última terça-feira, 10 de abril, a visita de funcionários da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), o Superintendente da Unidade de Negócios de Franca, Gilson Santos de Mendonça, o Engenheiro João Baptista Camparini e o Gerente da Companhia de Serra Negra, Gilberto Tamelini.

A visita se deu pela indicação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, a qual premiou Serra Negra com o indicador pela Excelência da Qualidade da Água entre os 368 municípios atendidos pela Sabesp. A indicação aconteceu em Santos, dia 04 de abril, no litoral de São Paulo, durante o 62º Congresso Estadual de Municípios - CEM que terminou dia 07, o painel ABES - Prêmio Excelência no Atendimento de Água e Esgoto apreciou os municípios com a melhor qualidade da água. Contemplaram ainda, nos indicadores de 100% de qualidade nos quesitos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto cinco cidades: Santos, Lins, Hortolândia, Botucatu e São João da Boa Vista.

Para o Chefe do Executivo, “foi uma honra

receber essa indicação e saber que podemos levar a população mais saúde com um atributo de Excelência da Qualidade da Água, e certamente, vamos atrair mais turistas para beber a nossa água e passear na Estância”, destacou com contentamento o Prefeito.

O Prefeito aproveitou a visita e pleiteou da Sabesp a realização da obra de desassoreamento da Represa Parque Doutor Jovino Silveira, do Lago Querêncio e Lago Seco no Bairro das Posses, que abastecem a Estação de Tratamento de Água (ETA), no bairro da Serra.

No encontro, o Superintendente da Unidade de Negócios de Franca, Gilson Santos de Mendonça, relatou que técnicos da Sabesp farão estudos para avaliar a viabilidade do pedido do Prefeito



**FERIADO DE TIRADENTES**

**20 de Abril**  
SEXTA-FEIRA  
SERRA NEGRA - SP  
PRAÇA PREFEITO JOÃO ZELANTE

17h - Levanta Maria (Teatro)  
19h - Levanta Maria (Teatro)

**21 de Abril**  
SÁBADO

13h - Lasca Toco (Chorinho)  
15h - Maria Lua (Forró)  
16h - Virtude Zero (Diversos)  
19h - Corp. Musical Lira (Banda de Coreto)

**22 de Abril**  
DOMINGO

13h - Mayara Acústico (Sertanejo Raiz)  
15h - Banda Vintages (Rock 80's/90's)

Secretaria Municipal de Turismo  
SERRA NEGRA  
Divisão de Cultura  
SERRA NEGRA

# *Passaieio Casa Dia*



*O secretário da Assistência e Desenvolvimento Social levou cerca de 12 idosos da Casa Dia para um passeio no Parque Taquaral, Campinas-Sp na manhã da última terça-feira (17), acompanhado da psicóloga e da estagiária com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida para a nossa população.*

## *Veja alguns momentos do Serra Negra Motorcycle 2018*



# Campanha Anti-amianto

O amianto é uma fibra mineral usada principalmente na fabricação de alguns tipos de telhas e caixas d'água. Tornou-se amplamente utilizado durante décadas, em virtude de suas vantagens econômicas, porém causando graves problemas de saúde aos trabalhadores expostos à fibra que está incluída no Grupo Principal de Substâncias Cancerígenas pela Organização Mundial da Saúde. Segundo a organização, pelo menos 107 mil pessoas morrem anualmente de doenças associadas a ela e, por esse motivo, o amianto já foi banido em mais de 60 países.

Vários estudos mostram que o amianto é uma fibra comprovadamente cancerígena, a respiração da poeira de suas fibras causa a inflamação das células pulmonares, evoluindo para uma série de doenças incuráveis. Uma das doenças é a asbestose, também conhecida como pulmão de pedra, porque causa o endurecimento do pulmão. Além disso, há cânceres do trato gastrointestinal e o desenvolvimento do mesotelioma,

um tumor raro e maligno que acomete os tecidos de revestimento do tórax. Um fator agravante é que os sintomas dessas doenças podem levar até 20 anos para aparecerem.

Quem trabalha na produção corre mais risco por estar mais suscetível à inalação da poeira, mas especialistas afirmam que trabalhadores da construção civil e a população em geral também estão expostos, lembrando que a telha e a caixa d'água intacta não trazem problemas, pois o risco de liberar a fibra é menor. É a fibra solta inalada na produção, cortes, reformas e acidentes que oferece risco à saúde.

Devido às graves doenças causadas pelo amianto, em Novembro de 2017, o STF (Superior Tribunal Federal) proibiu a extração, a industrialização e a comercialização de todos os tipos de amianto em todo o país, sendo importante que a população tenha consciência de sua gravidade para que possam auxiliar os órgãos fiscalizadores de Vigilância Sanitária no cumprimento da Lei.



- PORQUE O MUNICÍPIO REALIZA UM TRABALHO INTEGRADO ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE ATRAVÉS DE BUSCA ATIVA, IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS PESSOAS COM TRAJETÓRIA DE RUA;

- PORQUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO POSSIBILITAM O RESGATE DA DIGNIDADE ATRAVÉS DA RECONSTRUÇÃO DE SEUS PROJETOS DE VIDA;

- PORQUE A ESMOLA INCENTIVA O CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, ALÉM DE ESTIMULAR A PERMANÊNCIA NAS RUAS.

**SUA ESMOLA ALIMENTA UMA FALSA ESPERANÇA!**



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Encaminhe:  
**(19) 3892-7970 CREAS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Não jogue este folheto em vias públicas. CNPJ: 16.901.139/0001-46 | Matheus de Souza Alves



Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município.

ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail: logitapira@rce-engenharia.com

# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA O PROJETO CASA DIA. DATA: 11/05/2018 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 20 de Abril de 2018. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 19/04/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ALFALAGOS LTDA. ITENS: 61, 69, 71. VALOR TOTAL: R\$ 1.478,80. AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 52. VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA. ITEM: 40. VALOR TOTAL: R\$ 225,00. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 04, 05, 14, 23, 25, 28, 30, 37, 45, 46, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 68, 70, 76. VALOR TOTAL: R\$ 35.062,40. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. ITENS: 24, 33, 34, 38, 48, 53, 64. VALOR TOTAL: R\$ 3.438,10. INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 01, 02, 03, 08, 15, 17, 18, 36, 42, 43, 47, 49, 62, 73. VALOR TOTAL: R\$ 13.206,20. VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. ITENS: 06, 12, 39, 44, 57, 74, 78. VALOR TOTAL: R\$ 3.231,61. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 07, 13, 20, 21, 22, 60, 66, 67, 75. VALOR TOTAL: R\$ 25.955,50. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. ITENS: 09, 10, 11, 16, 19, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 41, 51, 63, 65, 72, 77. VALOR TOTAL: R\$ 14.697,90. Serra Negra, 20 de Abril de 2018. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 17/04/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ALFALAGOS LTDA. ITENS: 115, 124. VALOR TOTAL: R\$ 425,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA. ITENS: 02, 12, 24, 28, 29, 32, 39, 40, 41, 46, 58, 59, 61, 62, 65, 86, 96, 97, 99, 100, 104, 109, 110, 111, 126, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 149, 150, 151, 152, 153, 155. VALOR TOTAL: R\$ 15.755,02. NACIONAL COMERCIAL HOSPI-

TALAR S.A. ITENS: 15, 31, 42, 45, 94, 95, 127, 140, 141, 142, 143. VALOR TOTAL: R\$ 4.239,64. CIRURGICA UNIÃO LTDA. ITENS: 64, 112, 121, 122, 123, 129, 145, 146. VALOR TOTAL: R\$ 3.108,15. VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. ITENS: 30, 81, 82, 106. VALOR TOTAL: R\$ 19.445,00. N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA. ITENS: 50, 87, 88, 89, 102, 116, 117, 118, 119, 125, 144. VALOR TOTAL: R\$ 9.190,50. LUANA SALLES DE LIMA. ITENS: 91, 92, 93, 128, 134, 157. VALOR TOTAL: R\$ 18.247,80. SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA. ITENS: 16, 17, 18, 19, 20, 38, 76. VALOR TOTAL: R\$ 33.198,00. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 33, 75, 101. VALOR TOTAL: R\$ 3.331,00. LIDIANE CRISTINE MOREIRA. ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 22, 23, 25, 26, 27, 37, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 90, 103, 105, 108, 113, 130. VALOR TOTAL: R\$ 19.743,04. S.P. – COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA. ITENS: 01, 08, 13, 43, 47, 48, 49, 80, 83, 84, 85, 107, 114, 120, 132, 147, 148, 154, 156. VALOR TOTAL: R\$ 28.373,18. CIRURGICA ONIX EIRELI. ITENS: 34, 35, 57, 63, 98. VALOR TOTAL: R\$ 3.230,60. Serra Negra, 20 de Abril de 2018. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 18/05/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ALFALAGOS LTDA. ITENS: 17, 46, 48, 61, 107, 148, 149. VALOR TOTAL: R\$ 7.490,20. AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 111, 151. VALOR TOTAL: R\$ 44.824,00. LUMAR COEMRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ITENS: 22, 26, 29, 76, 152, 153. VALOR TOTAL: R\$ 11.422,16. MED CENTER COMERCIAL LTDA. ITENS: 44, 71, 88, 129. VALOR TOTAL: R\$ 6.015,75. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 06, 16, 37, 38, 40, 45, 79, 80, 85, 91, 92, 94, 114, 115, 116, 121, 144, 160. VALOR TOTAL: R\$ 77.282,63. CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 08, 10. VALOR TOTAL: R\$ 9.638,30. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. ITENS: 31, 39, 57, 58, 59, 86, 87, 98, 99, 101, 108, 113, 137, 150. VALOR TOTAL: R\$ 24.873,08. FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 21, 32, 33, 35, 50, 51, 147, 159, 161. VALOR TOTAL: R\$ 46.478,67. INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 01, 02, 03, 11, 12, 24, 27, 52, 64, 74, 97, 102, 103, 106, 127, 128, 132, 158, 170. VALOR TOTAL: R\$ 49.994,84. VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. ITENS: 07, 09, 18, 20, 54, 55, 56, 70, 84, 118, 157, 171. VALOR TOTAL: R\$ 13.992,72. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 104, 146. VALOR TOTAL: R\$ 1.248,64. CIRURGICA ONIX EIRELI. ITENS: 25, 36, 67, 69, 73, 75, 89, 105, 119, 120, 122, 125, 135, 136, 142, 164, 166, 168. VALOR TOTAL: R\$ 32.652,30. COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 28, 34, 140. VALOR TOTAL: R\$ 3.570,65. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 19, 60, 82, 141, 145. VALOR TOTAL: R\$ 42.629,80. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. ITENS: 04, 14, 42, 43, 47, 53, 62, 63, 72, 77, 81, 83, 90, 93, 95, 96, 100, 109, 110, 117, 123, 124, 133, 134, 138, 143, 154, 155, 162, 163, 169. VALOR TOTAL: R\$ 39.381,55. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 05, 13, 15, 23, 41, 49, 65, 78. VALOR TOTAL: R\$ 16.377,40. VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 66. VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00. CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 30, 112, 126, 130, 131, 139, 156, 165, 172. VALOR TOTAL: R\$ 17.203,20. Serra Negra, 20 de Abril de 2018. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMAMENTO PUBLICO N. 001/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 98/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO.

OBJETO – O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil sem fins econômicos (lucrativos), cuja atividade seja vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e executada no Canil Municipal (Cães e Gatos), a fim de prestarem serviços para recolha, abrigamento, vacinação, castração, execução de campanhas de adoção responsável de cães e gatos deste município, bem como e a realização de mutirões em bairros com maior concentração de animais em situação de rua (prioridade) e semi domiciliados, além dos projetos de educação em posse responsável, principalmente nas escolas municipais.

VALOR: R\$ 36.000,00.

DATA: 04/04/2018

**ATA**

PROCESSO 67/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 05 dias do mês de Junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 041/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP

CNPJ nº: 74.434.457/0001-40

Endereço: Rua do Glicério, 717 – B. Liberdade – São Paulo – SP – CEP 01514-001

Telefone: (11)3271-0665

Representada por: Alberto Caio Tamborrino

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	04	14,9X24 – TRATOR	R\$149,60	R\$598,40
07	12	PA 15/16 – TR-15 – RETROESCAVADEIRA	R\$31,50	R\$378,00
TOTAL				R\$ 976,40

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 041/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 976,40 (Novecentos e setenta e seis e quarenta centavos).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXP. – EPP ALBERTO CAIO TAMBORRINO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120

PROCESSO 67/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS

**PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL.**

Aos 05 dias do mês de Junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 041/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ nº: 24.747.400/0001-04

Endereço: AV. DOMBOSCO, 453 – CASA 1 – VILA LUCINDA – SANTO ANDRÉ – SP – CEP 09240-500

Telefone: (11) 44794242

Representada por: Albino Pinto

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	08	8.25.15 – CARRETA	R\$ 49,40	R\$ 395,20
09	20	3.25-8 OU 3.00-8 – CARRINHO DE GARI	R\$11,00	R\$220,00
		10 04 15X6.00-6 – MINI TRATOR R\$62,39		R\$249,56
15	08	PROTETOR 5.25.15 - CARRETA	R\$31,30	R\$250,40
TOTAL				R\$ 1.115,16

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 041/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

- O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.115,16 (Hum mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos).

**7 - DO PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

- O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

- O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP Albino Pinto

**ATA**

PROCESSO 67/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 05 dias do mês de Junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 041/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

- 1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI EPP

CNPJ nº: 26.192.837/0001-73

Endereço: Rod. 153, nº 110, Fazenda Água Feia – Jacarézinho – PR – CEP 86.400-000

Telefone: (43) 3525-1122

Representada por: Raquel de Souza Cardoso

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	100	R20 – CAMINHÃO	R\$ 64,40	R\$6.440,00
02	50	750X16 – CAMINHÃO	R\$35,00	R\$1.750,00
04	25	900X20 – CAMINHÃO	R\$53,50	R\$1.337,50
05	24	KM24 – MOTONIVELADORA	R\$137,90	R\$3.309,60
08 04 18X4X34 – TRATOR R\$200,50				R\$802,00
12	06	17,5X25 – PÁ CARREGADEIRA	R\$237,00	R\$1.422,00
13	100	R20 – CAMINHÃO	R\$29,00	R\$2.900,00
14	30	750X16 – CAMINHÃO	R\$21,70	R\$651,00
16	25	900X20 – CAMINHÃO	R\$29,70	R\$742,50
17	12	KM241 – MOTONIVELADORA	R\$68,80	R\$825,60
18	02	14,9X24 – TRATOR	R\$118,80	R\$237,60
19	04	17,5X25 – PÁ CARREGADEIRA	R\$160,00	R\$640,00
TOTAL				R\$ 21.057,80

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 041/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.057,80 (Vinte e Um Mil Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que

também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP RAQUEL DE SOUZA CARDOSO

## ATA Nº 115/2017

PROCESSO 068/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 25 dias do mês Maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: D.F. ASTOPLPHO - EPP

CNPJ nº: 20.123.999/0001-73

Endereço: Rua Julio de Mesquita, n.º 463 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP: 13.720-000

Telefone 19-36827400

Representada por: Davi Faria Astolpho

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	140	TNT VERMELHO, VERDE, AZUL MARINHO, BRANCO, LARANJA, AMARELO, PRETO	ACP	R\$78,00	R\$10.920,00
05	3.000	PAPEL CARTÃO PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, MARROM	REI	R\$0,75	R\$2.250,00
13	42	TINTA DIMENSIONAL VERDE, AZUL, ROSA, DOURADO, PRATA COM GLITTER, BRANCO (METÁLICOS) E DOURADO 35ML	ACRILEX	R\$46,00	R\$1.932,00
28	1.000	REFIL DE COLA QUENTE GRANDE TRANSPARENTE	RENDICOLLA	R\$0,85	R\$850,00
37	50	PASTA FICHÁRIO 4 ARGOLAS	ACP	R\$13,75	R\$687,50
38	20	GRAMPEADOR DE PAREDE BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$20,50	R\$410,00
40	60	ESTILETE BOA QUALIDADE	MASTER	R\$0,99	R\$59,40
42	500	CRACHÁ	ACP	R\$0,84	R\$420,00
43	50	DIÁRIO DE CLASSE CAPAAZUL	OFICIAL	R\$3,45	R\$172,50
46	100	PLACAS DE ISOPOR 1,5MM	TPS	R\$3,90	R\$390,00
48	50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6	BACCHI	R\$7,95	R\$397,50

52	400	COLA BASTÃO 40G	JOCAR	R\$1,45	R\$580,00
57 05 PASTA SUSPENSÃO (CX. COM 50) AMOART				R\$59,90	R\$299,50
59	300	PASTA PRETA COM FERRAGEM	AMOART	R\$1,00	R\$300,00
65	150	FITA DUPLA FACE 18X30	EPA	R\$5,45	R\$817,50

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 042/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.485,90 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA D.F. ASTOLPHO – EPP DAVI FARIA ASTOLPHO

ATA Nº 113/2017

PROCESSO 068/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 25 dias do mês Maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado

pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- 1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Endereço: Rua José Aggio, nº60 – Bairro Vila Macedo – Pedreira – SP – CEP: 13920-000

Telefone: 19-38931580

Representada por: Irineu Valentim Tonelotto

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	50	PAPEL CANSON A4 (BLOCO COM 20FLS.)	4F	R\$3,96	R\$198,00
03	300	PAPEL SULFITE AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA	TREVO	R\$5,80	R\$1.740,00
12	200	COLA COLORIDA (CX. 4 UNID)	MARIPEL	R\$3,70	R\$740,00
14	05	LANTEJOULA GRANDE AZUL, VERDE, VERMELHO, DOURADA, PRATA (PCT. 1GR)	LANTECOR	R\$77,22	R\$386,10
17	1.000	SACO METÁLIZADO 25X37	PACKPEL	R\$0,51	R\$510,00
18	200	LIXA D'ÁGUA 12	NORTON	R\$1,70	R\$340,00
21	40	FITILHO BANCO, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO - RL. COM 300MTS	GAVIÃO	R\$10,69	R\$427,60
22	400	PALITO SORVETE AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO COM 100 UNID	THEOTO	R\$6,40	R\$2.560,00
23	100	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	CLASSE	R\$18,70	R\$1.870,00
24	100	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	R\$12,37	R\$1.237,00
25	50	PALITO PARA CHURRASCO (PCT. COM 100 UNID)	GABOARDI	R\$3,65	R\$182,50
27	49	GLITTER CORES: PRATA, VERDE, AZUL, FURTA COR, VERMELHO, PRETO E DOURADO (PCT. COM 3GRS.)	LANTECOR	R\$57,40	R\$2.812,60
29	1000	REFIL DE COLA QUENTE PEQUENA TRANSPARENTE	RENDI	R\$0,41	R\$410,00
30	500	DVD	MAX	R\$0,99	R\$495,00
32	30	PENDRIVE 4GB	MAXPRINT	R\$34,70	R\$1.041,00
33	50	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	R\$10,37	R\$518,50
34	80	CLIPS Nº 02	WIRE	R\$8,76	R\$700,80
35	50	CLIPS Nº 08	WIRE	R\$8,76	R\$438,00
36	100	ELÁSTICO DE DINHEIRO	RB	R\$2,87	R\$287,00
39	24	TESOURA ADAPTADA BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$7,25	R\$174,00
41	100	FITA CORRETIVA BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$3,75	R\$375,00
44	50	GIZ DE LOUSA COLORIDO	DELTA	R\$2,64	R\$132,00

47	10	SACO PLÁSTICO GROSSO 4 FUIROS 24X33CM	DAC	R\$97,00	R\$970,00
50	02	ENVELOPE 25X35 (CX. COM 250 UND)	FORONI	R\$59,40	R\$118,80
51	02	ENVELOPE 11X25(CX. COM 250 UND)	FORONI	R\$23,95	R\$47,90
53	25	PERCEVEJO (CX. COM 100 UNID)	JOCAR	R\$1,98	R\$49,50
55	10	PORTA DUREX PEQUENO BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$7,75	R\$77,50
56	10	PORTA DUREX GRANDE BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$14,45	R\$144,50
58	15	LIVRO ATA 100 FLS.	PB	R\$9,10	R\$136,50
60	200	CANETA RETROPROJETO VERMELHA, PRETA, AZUL	JOCAR	R\$1,88	R\$376,00
61	20	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	JOCAR	R\$4,05	R\$81,00
63	200	PASTA PRETA COM ELÁSTICO	COLOR	R\$1,23	R\$246,00
64	50	LIVRO DE PONTO	TAMOI	R\$11,39	R\$569,50
66	100	FITA ADESIVA TRANSP. 12X40	KORETAPE	R\$0,84	R\$84,00
67	200	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45	EXTRA	R\$2,83	R\$566,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 042/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.042,30 (Vinte e um mil quarenta e dois reais e trinta centavos).

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Junho de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME IRI-NEU VALENTIM TONELOTTO

### ATA Nº 112/2017

PROCESSO 068/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 25 dias do mês Maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPA'S COMERCIO E DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº: 64.745.847/0001-88

Endereço: Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº47 – Bairro Cipava – Osasco – SP – Cep. 06080-210

Telefone: 11-3685-9457

Representada por: Fabiana Cristina Bonach Ribeiro

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	8.000	PAPEL CAMURÇA PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PINK, ROXO	PILAR	R\$0,58	R\$4.640,00
09	5.625	E.V.A. 60X40 AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, LILÁS, ROXO, COR DA PELE, PLUSH BRANCO	MAKE +	R\$1,34	R\$7.537,50
10	1.875	E.V.A. 60X40 AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, LILÁS, ROXO, COR DA PELE, PLUSH BRANCO	MAKE +	R\$1,34	R\$2.512,00
31	500	CD	MAXPRINT	R\$0,85	R\$425,00
49	100	CANETA MARCA TEXTO VERDE	BRW	R\$1,34	R\$134,00
69	50	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	ALAPLAST	R\$2,77	R\$138,50

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.387,50 (Quinze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Junho de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI- EPP FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO

ATA N.º 114/2017

PROCESSO 068/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 25 dias do mês Maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 042/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor

DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

CNPJ n.º: 02.573.131/0001-93

Endereço: Rua Antonio Pugina, n.º 394, Parque Residencial Braz Cavenaghi, Itapira – SP – Cep: 13.976-498

Telefone: 19-3843-1154

Representada por: Isac Antoniano de Moraes

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	20	PAPEL VERGÉ 180G/M² (BLOCO COM 50FLS.)	OFFPAPER	R\$14,90	R\$298,00
6	5.000	PAPEL COLORSET VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, LARANJA, AZUL CLARO, VERDE LIMÃO, ROXO, PINK, COR DE PELE.	VMP	R\$0,69	R\$3.450,00
8	10	SULFITE A3 BRANCO (CX. COM 05 RESMAS)	CHAMEX	R\$277,00	R\$2.770,00
11	1.400	TINTA GUACHE 500ML AZUL CLARO, VERMELHO, VERDE CLARO, LARANJA, BRANCO, PRETO, COR DE PELE	MARIPEL	R\$7,99	R\$11.186,00
15	100	ROLINHO PLÁSTICO DE ESPUMA PARA PINTURA 40MM	TIGRE	R\$1,40	R\$140,00
16	1.000	SACO METÁLIZADO 15X30	CROMUS	R\$0,16	R\$160,00
19	100	OLHO PLÁSTICO MÓVEL 7	MADU	R\$3,80	R\$380,00
20	50	OLHO PLÁSTICO MÓVEL 12	MADU	R\$5,40	R\$270,00
26	100	PRENDEDOR DE MADEIRA	NATURAL	R\$1,70	R\$170,00
45	50	GIZ DE LOUSA BRANCO	DELTA	R\$2,04	R\$102,00
54	50	TESOURA BOA QUALIDADE GRANDE	JOCAR	R\$4,60	R\$230,00
62	02	CANETA PARA QUADRO BRANCO (CX. COM 12)	MARIPEL	R\$24,90	R\$49,80
68	150	FITA CREPE 18X50	ADERE	R\$2,86	R\$429,00
70	50	COLA 1KG	MARIPEL	R\$9,94	R\$497,00
71	24	TESOURA DE CANHOTO BOA QUALIDADE	TRIS	R\$5,90	R\$141,60
72	200	PLÁSTICO 35X45	PLASJOPE	R\$ 20,50	R\$61,50

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.333,64 (Vinte mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15

(quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Junho de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME ISAC ANTONIANO DE MORAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 223

PROCESSO 126/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 18 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 076/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ nº: 23.015.962/0001-10

Endereço AVENIDA ALBERTO DINIZ, 1.017, CX 04, JARDIM AMERICA, BRAGANÇA PAULISTA – SP, 12.902-360

Telefone: (11) 2473-2490

Representada por: LAURO NOGUEIRA NETO, M3.536.501 SSP/MG

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	360	COM	ARIPIPIRAZOL 15MG	UNICHEM	13,69	4.928,40
TOTAL						4.928,40

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 076/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.928,40.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 08 de OUTUBRO de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME LAURO NOGUEIRA NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 222

PROCESSO 126/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 18 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 076/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 11.735.488/0001-11

Endereço: AVENIDA DOUTOR MESSIAS BARROS, 370, DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA, VARGINHA – MG, 37.072-003

Telefone: (35) 2105-3999

Representada por NIKITA OLIVEIRA SIGIANI, 2.353.694

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	360	COM	BROMETO DE PINAVERIO 100MG	E. M. S.	0,773	278,28
			11 720 COM DIVALPROATO DE SODIO 500MG ABBOTT 2,222			1.599,84
59	360	COM	BETAISTINA 16MG	BIOSINTETICA	0,165	59,40
<b>TOTAL</b>						<b>1.937,52</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 076/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.937,52.

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para

todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 18 de OUTUBRO de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIKITA OLIVEIRA SIGIANI

## CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO Nº 002/2018

Conforme o Edital de Chamamento Público de Credenciamento e seleção de oficinheiros para prestação de serviços socioeducativos junto as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura e Fundo Social de Solidariedade do Município de Serra Negra – SP (Edital de Credenciamento e Seleção nº 002/2018), segue a Classificação Geral dos Candidatos Inscritos em cada modalidade de acordo com a análise da Comissão nomeada no referido Edital.

MODALIDADE DE ACORDO COM O ITEM 1 DO EDITAL	PROTOCOLO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ballet Clássico	0100002097/2018	185 pontos
Capoeira	0100002091/2018	45 pontos
Dança Circular	0100002096/2018	65 pontos
Dança Contemporânea	0100002093/2018	90 pontos
Dança de Salão	0100002090/2018	40 pontos
Dança Sênior	NÃO HOUE INSCRITOS	
Dança do Ventre	0100002095/2018	140 pontos
Desenho	NÃO HOUE INSCRITOS	
Fotografia (técnicas básicas e utilizando o celular)	NÃO HOUE INSCRITOS	
Gestão e Produção Musical	0100002089/2018	55 pontos
Hip Hop	0100002084/2018	60 pontos
Instrutor de Fanfarra	0100002092/2018	40 pontos
Karatê	0100002087/2018	50 pontos
Montagem e Manutenção de Microcomputadores	0100001932/2018	80 pontos
Oficina de Cartoon	NÃO HOUE INSCRITOS	
Oficina de Grafite	NÃO HOUE INSCRITOS	
Oficina de Jardinagem	NÃO HOUE INSCRITOS	
Percussão Corporal	NÃO HOUE INSCRITOS	
Piano	NÃO HOUE INSCRITOS	
Ritmos Fitness	0100002094/2018	65 pontos
Ritmos	0100002086/2018	40 pontos
Teatro e Circo	NÃO HOUE INSCRITOS	
Teatro Infantil	0100002088/2018	40 pontos
Viola Caipira	0100002083/2018	45 pontos
Yoga	NÃO HOUE INSCRITOS	

Conforme o Item 9 do Edital, os candidatos que desejarem entrar com recurso possuirão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (DOM). O documento de interposição deverá ser entregue na seção de protocolos na sede da prefeitura municipal (Praça John Kennedy, S/N Centro).

Os recursos entregues fora desse prazo não serão apreciados. Os recursos entregues na respectiva data definida serão devidamente apreciados, avaliados, respondidos por publicação oficial no DOM em até 5 dias úteis após o encerramento do prazo definido.

Comissão de análise dos documentos comprobatórios, seleção e classificação dos proponentes.

Daniele Brandini Pachioni Siloto – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello – Secretária de Governo

Tereza Cristina Cesar Fernandes – Secretária de Saúde

Fátima Gambeta Frizzera – Secretária de Educação

Francisco de Assis Bertan Junior – Secretária de Educação/Diretoria de Cultura

**Decreto no 4.745 de 17 de abril de 2018**  
**(Abre um crédito adicional especial)**

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.063, de 17 de abril

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 549.916,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília e Avenida Francisco Saragiotto – Bairro das Posses.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelos Convênios celebrados com o Governo Estadual, através da Secretaria da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 17 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

**Decreto no 4.746 de 17 de abril de 2018**  
**(Abre um crédito adicional suplementar)**

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.064, de 17 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.288,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.02

Material de consumo.....R\$ 271.288,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pelo Convênio celebrado com o Governo Estadual, através do Programa de Alimentação Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 17 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

**Decreto no 4.747 de 20 de abril de 2018**

**(Declara ponto facultativo e dá outras providências)**

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º Havendo necessidade, a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 20 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

**Lei Complementar no 166 de 17 de abril de 2018**

**Projeto de Lei Complementar no 2 / 2018**

(Dispõe sobre autorização para firmar acordo coletivo que específica)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo coletivo com o SINDICATO DOS SERVIDORES, FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES LIGADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO - SINDIÇU, visando o reajuste salarial no percentual de 3,00% e outros benefícios aos funcionários ocupantes do quadro de pessoal em Comissão, Efetivo, Celetista, Estatutário, Inativo, Pensionistas e do Magistério, desta Prefeitura Municipal, conforme cópia em anexo e que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. O percentual de que trata o caput deste artigo corresponde a 2,84% da variação do IPCA, do período de março de 2017 a fevereiro de 2018, mais 0,16% de reposição de perdas salariais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 17 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

**Lei no 4.063 de 17 de abril de 2018  
Projeto de Lei no 29/2018  
(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 549.916,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília e Avenida Francisco Saragiotto – Bairro das Posses.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelos Convênios celebrados com o Governo Estadual, através da Secretaria da Casa Civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
17 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi  
- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

**Lei no 4.064 de 17 de abril de 2018  
Projeto de Lei no 30 / 2018  
(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.288,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.02  
Material de consumo.....R\$ 271.288,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pelo Convênio celebrado com o Governo Estadual, através do Programa de Alimentação Escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
17 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi  
- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

## SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários  
Municipais de Serra Negra

**PORTARIA N. ° 004, DE 13 DE ABRIL de 2018.**

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01.

**CONSIDERANDO** que, o funcionário ativo Sr. Valdir Antônio de Moraes, foi regido pelo Estatuto dos Funcionários Municipais, falecido em 17 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** que, o Conselho Administrativo aprovou a concessão da pensão previdenciária, em favor da beneficiária que tem direito, constante em Ata de n.º 003/18;

**CONSIDERANDO** o que, mais consta no Processo n.º 018/18;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Pensão Previdenciária para a Sra. Lenilda Franco Atanazio, nos termos da Lei Municipal n.º 2.612/01 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05, artigo 115, § 1º.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 13 de abril de 2018.

Claudia Tomé  
Diretora do Serprev.

## SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários  
Municipais de Serra Negra

**PORTARIA N. ° 005, DE 13 DE ABRIL de 2018.**

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01.

**CONSIDERANDO** que, o funcionário inativo Sr. Dilceu Francisco de Paula, foi regido pelo Estatuto dos Funcionários Municipais, falecido em 10 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** que, o Conselho Administrativo aprovou a concessão da pensão previdenciária, em favor da beneficiária que tem direito, constante em Ata de n.º 003/18;

**CONSIDERANDO** o que, mais consta no Processo n.º 015/18;

**RESOLVE:**

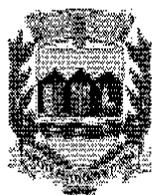
**CONCEDER** Pensão Previdenciária para a Sra. Benedita Aparecida Godoi de Paula, nos termos da Lei Municipal n.º 2.612/01 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05, artigo 114, I.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 13 de abril de 2018.

Claudia Tomé  
Diretora do Serprev.


**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2018

Page 2 of 2

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2018**

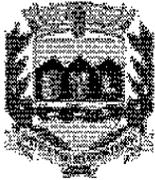
Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/03/2018

Funç. Progra Vinc CEco	Especificação	LIQUIDADO		
		Saldo Anterior	Período	Total
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>EF - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.010.032,39</b>	<b>1.010.032,39</b>
12.361.0005.2006.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	277.442,53	277.442,53
12.361.0007.1002.0000	Investimento em ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2010.0000	Transporte Escolar	0,00	645.040,45	645.040,45
12.366.0005.2039.0000	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	1.000,00	1.000,00
12.367.0005.2040.0000	Manutenção do ensino especial	0,00	86.549,41	86.549,41
<b>FM - FUNDEB MAGISTERIO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.557.285,06</b>	<b>1.557.285,06</b>
12.361.0005.2006.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	281.256,74	281.256,74
12.365.0005.2008.0000	Manutenção do ensino infantil	0,00	1.276.028,32	1.276.028,32
<b>ENSINO INFANTIL</b>				
<b>EI - ENSINO INFANTIL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.468.667,62</b>	<b>1.468.667,62</b>
12.365.0005.2008.0000	Manutenção do ensino infantil	0,00	1.468.667,62	1.468.667,62
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	2.060.151,08	2.060.151,08
9510.00.0.0.	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	2.060.151,08	2.060.151,08
	Transf ao Fundo de Seguridade	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>0,00</b>	<b>6.096.136,15</b>	<b>6.096.136,15</b>
Resumo:				
Aplicação a maior ou a menor:				
	Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	0,00	-2.426.410,78	-2.426.410,78
	Aplicações Obrigatórias - 25% (Art 256)..	0,00	3.669.725,37	3.669.725,37
	Percentual Aplicado	0,00	16,61	16,61

Serra Negra, 31 de Março de 2018

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL\_\_\_\_\_  
CONTADOR\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO


**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2018

Page 1 of 2

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2018**

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/03/2018

Cód. Receita	Especificação	Saldo Anterior	Período	Total
	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUR</b>	<b>0,00</b>	<b>252.920,09</b>	<b>252.920,09</b>
1113.03.1.1.0	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	142.629,17	142.629,17
1113.03.4.1.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	110.290,92	110.290,92
	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.526.003,02</b>	<b>11.526.003,02</b>
1118.01.1.1.0	IPTU - PRINCIPAL	0,00	9.245.097,05	9.245.097,05
1118.01.1.2.0	IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	13.021,83	13.021,83
1118.01.1.3.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	372.394,99	372.394,99
1118.01.1.4.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	201.880,73	201.880,73
1118.01.4.1.0	ITBI - PRINCIPAL	0,00	259.509,72	259.509,72
1118.01.4.2.0	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	9.861,23	9.861,23
1118.02.3.1.0	ISS - PRINCIPAL	0,00	1.358.569,82	1.358.569,82
1118.02.3.2.0	ISS - MULTAS E JUROS	0,00	17.810,72	17.810,72
1118.02.3.3.0	ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	26.947,76	26.947,76
1118.02.3.4.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	20.909,17	20.909,17
	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.405.068,08</b>	<b>4.405.068,08</b>
1718.01.2.1.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	4.396.062,66	4.396.062,66
1718.01.5.1.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0,00	276,50	276,50
1718.06.1.1.0	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	8.728,92	8.728,92
	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.915.937,12</b>	<b>5.915.937,12</b>
1728.01.1.1.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	2.977.473,02	2.977.473,02
1728.01.2.1.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	2.918.214,88	2.918.214,88
1728.01.3.1.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	20.249,22	20.249,22
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>22.099.928,31</b>	<b>22.099.928,31</b>
	<b>APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 25%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.524.982,08</b>	<b>5.524.982,08</b>
	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.997,36</b>	<b>7.997,36</b>
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	742,46	742,46
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	2.544,39	2.544,39
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	2.940,06	2.940,06
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	1.770,45	1.770,45
	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.663,93</b>	<b>5.663,93</b>
1718.05.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.05.4.1.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	0,00	5.663,93	5.663,93
1718.05.9.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>561.266,88</b>	<b>561.266,88</b>
1728.01.9.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	561.266,88	561.266,88
	<b>TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.851.482,61</b>	<b>1.851.482,61</b>
1758.01.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	1.851.482,61	1.851.482,61
	<b>APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 100%</b>	<b>0,00</b>	<b>2.426.410,78</b>	<b>2.426.410,78</b>

Serra Negra, 31 de Março de 2018

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL\_\_\_\_\_  
CONTADOR\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde realizada aos dez dias do mês de abril de 2018, às dezoito horas, tendo como local a Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Capitão José Bruschini, 107 – Centro. Reuniram-se os senhores conselheiros: sendo da mesa diretora: a senhora Elisabete Cordeiro Presidente deste conselho, a vice-presidente e Secretária de Saúde: Srª Ana Barbara Regiani de Oliveira, a senhora 1ª Secretária Teresa Cristina Cesar Fernandes e 2ª Secretária Gisele Silva de Oliveira e os conselheiros: Camila Godoi Carvalho, Washington Jaime Cordova Masanés, Esmeralda Toro Villaroel, Andréia Vicentini Fazolin, Zenaide Piffer, Renata Schiavo Marchi, Benedita Marilandi Oliveira Preto Silva, Margarida Gerosa de Barros Manetti, o vereador Roberto Sebastião de Almeida. técnicas da rede municipal convidadas, as enfermeiras Thais de Moura Pereira e Cláudia Teixeira Fernandes, o sr. José Miguel Murr, representantes da comunidade local: A sra. Neide J Guimarães, Maria Lúcia S. Cláudio. A Senhora presidente do Conselho, Elisabete Cordeiro abriu os trabalhos dando boa noite e agradecendo a presença de todos. Iniciando os informes, é apresentada e feita a leitura da carta de solicitação de desligamento da conselheira Marina Camano Murr. Na seqüência, são expostos os itens da pauta da reunião, iniciando pela apresentação da **Programação Anual de Saúde – PAS 2018** pelas enfermeiras Thais de Moura Pereira e Cláudia Teixeira Fernandes. Thais explicou que entre as metas previstas algumas já estão em processo de realização, outras já finalizadas, enquanto outras em processo de planejamento. Finalizada a apresentação, não havendo nada a opor, a PAS – 2018, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente do Conselho, Elisabete Cordeiro passou a palavra para a Vice-presidente Ana Barbara Regiani de Oliveira, que dando continuidade a pauta apresentou o **Relatório Anual de Gestão – RAG 2017**. Durante a apresentação foi questionado pela Sra. Neide Guimarães sobre os leitos psiquiátricos e a Sra. Ana Bárbara explicou que está em processo de articulação com o Hospital Santa Rosa de Lima a implantação dos leitos. A sra. Margarida Gerosa comentou que o Hospital no momento não tem estrutura para atendimento de casos psiquiátricos. Discutiu-se sobre a diferença entre internação psiquiátrica e atendimento clínico dos pacientes psiquiátricos. Em relação ao item Ambulatório de Saúde Mental descrito no Relatório, há necessidade de alteração dos dados, já que já foi descentralizado. Durante a leitura do Relatório observaram-se pela Vice-presidente necessidade de alterações, como a adequação da Unidade de Saúde da Firmino Cavenaghi como Programa de Saúde da Família, exclusão do atendimento de odontologia na Unidade dos Leais e inclusão do atendimento pediátrico e de psicologia na Unidade de Saúde Vila Dirce. Também observou-se a necessidade de correção em relação ao Centro de Fisioterapia, que já foi inaugurado em novo local. Quanto ao NASF, há necessidade de correção para inclusão do programa na Unidade de Saúde da Família do Alto das Palmeiras. Em relação aos dados da Vigilância em Saúde, observou-se a necessidade de alteração do termo saúde do trabalhador para medicina do trabalho. Concluída a apresentação, feitas todas as correções propostas e nada havendo em contrário, o **Relatório Anual de Gestão – 2017**, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a sra. Neide Guimarães questionou sobre o Hospital e a sra. Vice-presidente explicou que não está nessa pauta essa discussão e que há necessidade de inclusão em pauta em outra reunião, e orienta que, por tratar-se de assunto complexo e extenso, faz-se necessário, reunião com este único assunto pautado. Em tempo, Teresa Cristina solicita que constem nos informes que a funcionaria Silvelena Pereira indicada para compor a comissão das eleições deste conselho, informou que não tem disponibilidade em participar no dia da eleição, uma vez que será no período noturno, pois não reside em Serra Negra e não tem com quem deixar a mãe. Mas, se prontifica a continuar colaborado quando requisitada por este conselho. Para finalizar, a senhora Presidente Elisabete Cordeiro agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a ser discutido, deu por encerrada a reunião. Eu, Teresa Cristina Cesar Fernandes, redigi o presente documento.

**Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN****RESOLUÇÃO Nº 014 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.853, de 11 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.364, de 07 de setembro de 2010, que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste Conselho do dia 10 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art 1º:** Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2017 – RAG 2017.

**Art 2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Serra Negra – SP, 10 de Abril de 2018.

*Elisabete Cordeiro*  
Elisabete Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN

Rua Capitão José Bruchini, Nº 107 – Centro – Serra Negra – SP – CEP: 13.930-000  
Telefone (19) 3892 8411

**Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN****RESOLUÇÃO Nº 013 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.853, de 11 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.364, de 07 de setembro de 2010, que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste Conselho do dia 10 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art 1º:** Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS - 2018.

**Art 2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Serra Negra – SP, 10 de Abril de 2018.

*Elisabete Cordeiro*  
Elisabete Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN

Rua Capitão José Bruchini, Nº 107 – Centro – Serra Negra – SP – CEP: 13.930-000  
Telefone (19) 3892 8411

## Edital de Audiência Pública

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, convoca os munícipes para a Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias a ser realizada às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2018 no Palácio Primavera “Deputado Ricardo Nagib Izar” - Av. 23 de Setembro, 234, nesta.

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 10ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Paulo Sérgio Osti. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 09ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 02 de abril de 2018; 2) ata da 08ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 02 de abril de 2018. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 179/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 206/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 177/2018, em resposta ao requerimento de

informações de nº 207/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 178/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 208/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio. - Ofício nº 173/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 148/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 068/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta à Moção nº 02/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, comunicando que, como convencionado na última reunião conjunta entre a diretoria executiva do Hospital Santa Rosa de Lima com os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, serão retomados os encontros mensais para fins de elucidação rotineira da situação do Hospital Santa Rosa de Lima, no que diz respeito ao andamento de suas atividades e, desta forma, como acertado, deixa previamente agendada as reuniões da seguinte maneira: 11/04/2018 – 19hrs, 09/05/2018 – 19hrs, 13/06/2018 – 19hrs, 11/07/2018 – 19hrs, 08/08/2018 – 19hrs, 12/09/2018 – 19hrs, 10/10/2018 – 19hrs, 14/11/2018 – 19hrs e 12/12/2018 – 19hrs. Isto posto, espera contar com a presença de todos os vereadores, para fins de estreitar a relação e torná-la mais saudável, clara e transparente, em especial sobre as questões financeiras e fáticas do Hospital, que tanto precisa da ajuda de toda a população. Atenciosamente, Renato Cazzotto De Santi – Provedor. - E-mail da Presidência da República – Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República – ofício nº 879/2018/GP-DGI, em resposta à Moção nº 02/2018, de autoria do vereador Wagner

da Silva Del Buono, contendo apelo para que se adotem os procedimentos necessários para que a Tabelas SUS seja aumentada/reajustada. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Saúde, por meio do ofício 878/2018/GP-DGI. Caso haja interesse em acompanhar este expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue: Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP 70058-900, Brasília/DF, telefone: 61-3315-2392. - Ofício do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em resposta à indicação nº 1334/2017 de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, informando que está sendo realizada verificação nas rodovias e estradas que dão acesso ao Município de Serra Negra e, também, ao Circuito das Águas Paulista, sendo realizados os serviços de pintura de todas as demarcações de solo e de pista, bem como a colocação de placas de sinalização nos locais em que houver necessidade. Esclarece que o Km 134,52 ao Km 150,78, já foram realizadas as obras de reaparelamento e melhorias, tendo sido as mesmas concluídas em dezembro de 2017. Por fim, informa que do Km 150,78 ao Km 178,45 foram licitados através do Edital 018/2017-CO e a empreiteira Engenharia e Comércio Bandeirantes, será a responsável pela retomada das obras com previsão para serem concluídas em abril de 2018. - Ofício da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agradecendo o requerimento de congratulações e aplausos pelo Dia do Carteiro, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini. - Convite da ELECAMP – Escola do Legislativo de Campinas, para o I Seminário Legislativo da Região Metropolitana de Campinas, que será realizado no dia 13 de abril de 2018, a partir das 8h30min, no Plenário da Câ-

mara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta – Campinas/SP. - Correspondências recebidas no período de 03 a 09 de abril de 2018, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 015/2018, encaminhando o projeto de lei nº 26/2018, que dispõe sobre a autorização para formalização de termo de colaboração com a entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE e dá outras providências. - Mensagem nº 016/2018, encaminhando o projeto de lei complementar nº 02/2018, que dispõe sobre autorização para firmar acordo coletivo que especifica. - Mensagem nº 017/2018, encaminhando o projeto de lei nº 27/2018, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima. - Mensagem nº 018/2018, encaminhando o projeto de lei nº 28/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termos de Convênio, inclusive aditamentos, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Negócios da Segurança Pública. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que concede licença do cargo ao Prefeito Municipal de Serra Negra e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 401/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as

possibilidades de asfaltar as Ruas atualmente de terra do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 402/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado à Sabesp, para que inclua na lista de prioridades, a instalação da rede de esgoto em todo o Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 403/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de serem adotados todos os procedimentos necessários para ser instalada a rede de iluminação pública em todas as Ruas do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 404/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Ruas do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP, pois há muitas Ruas que estão intransitáveis, cheia de buracos e desníveis. Indicação nº 405/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 406/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de incluir na lista de prioridades e de obras públicas a serem executadas do município de Serra Negra, a formação/construção de uma Praça ou Área de Lazer para os moradores do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 407/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, para que

determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e/ou faltantes nas Ruas do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 408/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 409/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desobstruídos e desentupidos todos os bueiros existentes no Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 410/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizado o corte do mato em ambos os lados do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 411/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Loteamento Parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 412/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Loteamento Parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 413/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibili-

dades de incluir na lista de prioridades e de obras públicas a serem executadas do município de Serra Negra, a formação/construção de uma Praça ou Área de Lazer para os moradores do Loteamento Parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 414/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e/ou faltantes nas Ruas do Loteamento Parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 415/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias em todas as ruas do Loteamento Parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 416/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem disponibilizados mais horários de ônibus circular (transporte público municipal) aos moradores do Loteamento Parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 417/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem construídos ou reformados os pontos de ônibus necessários do Loteamento Parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP, oferecendo maior segurança aos usuários do transporte público. Indicação nº 418/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar as ruas

do Loteamento Parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 419/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Romão Francisco Massaro, Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP, vez que a referida estrada está intransitável. Indicação nº 420/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Egisto Fruchi, Bairro das Tabaranas/Leais, Serra Negra/SP, vez que a referida estrada está intransitável. Indicação nº 421/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Manfredo Lugli, Bairro das Tabaranas/Leais, Serra Negra/SP, vez que a referida estrada está intransitável. Indicação nº 422/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Peter Griesinger, Bairro das Tabaranas/Leais, Serra Negra/SP, vez que a referida estrada está intransitável. Indicação nº 423/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral em todas as Ruas do Loteamento Jardim das Primaveras, Serra Negra/SP. Indicação nº 424/2018, de autoria

do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as Ruas do Loteamento Jardim das Primaveraes, Serra Negra/SP. Indicação n.º 425/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos na Rua Paulina, próximo ao cruzamento com a Avenida Bernardino de Campos, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 426/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas e realizada limpeza geral em toda a extensão da Rua Waldemar da Costa Gomes, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP. Indicação n.º 427/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser novamente feitas as duas lombadas na Rua Waldemar da Costa Gomes, Loteamento Belvedere do Lago, altura do número 17 e 375, vez que os motoristas estão trafegando no local em alta velocidade com seus veículos, podendo ocasionar acidentes. Ressalto também, que no local há placa indicando lombada, mas a lombada não existe. Indicação n.º 428/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada a cobertura do ponto de ônibus existente na Rua Waldemar da Costa Gomes, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, vez que

a população, principalmente as crianças, estão ficando sob sole chuva aguardando o transporte, ou seja, em uma situação nada confortável. Indicação n.º 429/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, varrição e corte do mato das calçadas em todas as Ruas do Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP. Indicação n.º 430/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, varrição e corte do mato das calçadas em todas as Ruas do Loteamento Jardim Parque das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 431/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, varrição e corte do mato das calçadas em todas as Ruas do Loteamento Recanto Querência, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 432/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, varrição e corte do mato das calçadas em todas as Ruas do Loteamento Los Pinos, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 433/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, varrição e corte do mato das calçadas em todas as Ruas do Loteamento Village, Bairro das Posses, Serra

Negra/SP. Indicação n.º 434/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, varrição e corte do mato das calçadas em todas as Ruas do Loteamento Bosque dos Jequitibás, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 435/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, varrição e corte do mato das calçadas em todas as Ruas do Loteamento Jardim do Lago, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 436/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, varrição e corte do mato das calçadas em todas as Ruas do Loteamento Recanto Querência, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 437/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato de ambos os lados, bem como passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Joaquim Alexandre Zocchio, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que o mato está invadindo o leito carroçável da referida Estrada, que também está intransitável devido aos inúmeros e grandes buracos de desníveis, necessitando urgentemente ser realizada toda a manutenção necessária. Indicação n.º 438/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal

para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato de ambos os lados, bem como passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Jorge Sidney Coli, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que o mato está invadindo o leito carroçável da referida Estrada, que também está intransitável devido aos inúmeros e grandes buracos de desníveis, necessitando urgentemente ser realizada toda a manutenção necessária. Indicação n.º 439/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Angelo Marchi, Bairro dos Cunhas, Serra Negra/SP, vez que a referida Rua está em péssimo estado de conservação e com trechos intransitáveis devido aos enormes buracos, necessitando urgentemente da realização de toda a manutenção necessária. Indicação n.º 440/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Lauro Saragiotto, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, vez que a referida Rua está em péssimo estado de conservação e praticamente intransitável devido os enormes buracos, necessitando urgentemente da realização de toda a manutenção necessária. Indicação n.º 441/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem feitos todos os re-

paros necessários e tapado o enorme buraco que se formou na Rua Angelo Marchi, Bairro dos Cunhas, Serra Negra/SP, no bueiro próximo ao Pesqueiro Santa Rita (Zoca), onde, inclusive, a Prefeitura de Serra Negra começou tempos atrás a realizar as obras necessárias, mas deixou de dar continuidade nos trabalhos, sem finalizá-los, de modo que o buraco vem aumentando dia a dia, de modo que no local já há uma enorme cratera, que vem causando vários transtornos. Indicação n.º 442/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras de reforma na sala de odontologia do Posto de Saúde do Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, vez que nas paredes e na laje está havendo vários pontos com grande infiltração de água e goteiras, o que vem ocasionado o surgimento de muito mofo, o que é inadmissível em um Posto de Saúde, diante das doenças e alergias que podem ser transmitidas aos pacientes. Indico também, para que enquanto não forem realizadas as necessárias e urgentes reformas acima solicitadas, que seja momentaneamente transferida a sala de odontologia para um local adequado, sem mofo e com as condições básicas de atender adequadamente os pacientes, sem risco de transmissão de doenças. Indicação n.º 443/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa terceirizada da Prefeitura Municipal, responsável pelos reparos de iluminação pública; RENASCER, para que coloque duas lâmpadas na Rua Carlos Ungaratto, Jardim Placidolândia, nos referidos postes de iluminação pública, defronte as casas 45 e 47, respectivamente, pois a rua toda já possui iluminação, menos neste referido local, onde aproveitando o escuro, consu-

midores de drogas frequentam o local. Indicação n.º 444/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para limpar o mato e as pequenas ervas daninhas existentes na margem do Ribeirão de Serra Negra, atrás da Cozinha Piloto “Olga Bocallon Rielli”, principalmente atrás das casas que fazem frente à Avenida Juca Preto, do lado esquerdo da ponte, pois as devidas ervas estão passando os muros das devidas casas, e tornando criadouros de insetos. Após, foi proferida a leitura da Moção n.º 06/2018. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção n.º 06/2018, foi incluída na ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 277/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, todas referentes à projetos ambientais que estão realizados no município de Serra Negra/SP. 1) Quais projetos ambientais estão sendo atualmente executados no município de Serra Negra/SP? 2) No que consiste e quais são as ações do Projeto “De Olho Nos Rios”, realizado pela Associação Mata Ciliar, em parceria com as Prefeituras da Região e a CATI? Este projeto vem sendo colocado em prática no município de Serra Negra/SP? Em caso positivo, desde que data? 3) No que consiste e quais são as ações do Projeto Ambiental Estratégico Municipal Verde Azul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recu-

peração das Matas Ciliares e Proteção das Nascentes? Este projeto vem sendo colocado em prática no Município de Serra Negra/SP? Em caso positivo, desde que data? 4) Qual o valor financeiro que a Prefeitura Municipal de Serra Negra pretende despendar com o Projeto “De Olho Nos Rios”, durante os anos de 2018, 2019 e 2020 e qual o valor foi gasto com este mesmo Programa em 2017? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 282/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, por qual (is) motivo (s) foi cortada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, desde o início do mês de março/2018, a Van que realizava o transporte das crianças e seus responsáveis, residentes nos bairros Leais, Tabaranas e do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, para que pudessem realizar os procedimentos e acompanhamentos oferecidos pela Pastoral das Crianças, que são realizados aos sábados em nosso município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento n.º 272/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os integrantes da “EQUIPE DE FUTEBOL CAMPO DO SETE KIDS”, pela dedicação e pelos jogos realizados, demonstrando que são muito bons jogadores de futebol, parabenizando também o munícipe “Sérgio Nunciaroni” pelo exemplar empenho e formar esta brilhante Equipe de Futebol para Crianças, parabenizando pelo excelente trabalho voluntário realizado, incentivando a prática sadia de esportes pelas nossas crianças. Parabéns e desejo muito sucesso e vitórias a todos da

Equipe de Futebol Campo do Sete Kids! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, a todas as crianças que integram a Equipe de Futebol Campo do Sete Kids. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 273/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado e experiente RAFAEL FERRARESSO, pelo lançamento do seu mais novo livro “Jogos e Dinâmicas de Grupo”, indicado para gestores, estudantes, profissionais de Relações Humanas e recrutadores de agências. Parabéns pelo excelente trabalho publicado, que com toda certeza será muito útil aos profissionais da área, desejando também um futuro brilhante e promissor do escritor Rafael Ferrarezzo! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 274/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante e competente DEPUTADO FEDERAL MARCELO SQUASSONI, que no dia 04 de abril de 2018 foi eleito, por unanimidade de votos, o novo Presidente da Comissão Permanente de Minas e Energia, uma das Comissões mais relevantes da Câmara dos Deputados. Parabéns pela grandiosa conquista, desejando muito sucesso nesta nova e promissora função de Presidente da Comissão Permanente de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos demais membros da Comissão Permanente de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e aos Deputados da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 275/2018, de autoria do vereador edson



ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, com início às 21h16min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 09ª Sessão Extraordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Paulo Sérgio Osti. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta

a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 26/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para formalização de termo de colaboração com a entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com vigência para o ano de 2018, e dá outras providências. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 27/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Não havendo mais nenhum

projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 16 de abril de 2018, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 21h22min. Para constar eu, (a) vereador Ricardo Favero Fioravanti, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar

esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/  
 SP - CNPJ: 49.592.728/0001-49.  
 PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 CMSN – “MENOR PREÇO”.

OBJETO: Pregão Presencial para contratação de Empresa Operadora de Plano de Saúde com registro ativo e regular junto à ANS – Agência Nacional de Saúde, para disponibilização de plano de saúde aos servidores da Câmara Municipal de Serra Negra.

DATA RELATIVA AO CERTAME: Será realizado no dia 09 de maio de 2018, quarta-feira, a partir das 14 horas, conforme descrito no Edital.

O Edital completo deverá ser retirado gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, mezanino, salas 6 e 7, Centro, Serra Negra/SP, no horário de expediente: das 8h00 às 17h (de segunda à sexta-feira), devendo o interessado trazer sua mídia para cópia (pendrive, cd, etc) ou através do site: [www.cmserranegra.sp.gov.br](http://www.cmserranegra.sp.gov.br) ou do e-mail: [secretaria@cmserranegra.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmserranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892.2024. Serra Negra, 20 de abril de 2018.

BALANCETE FINANCEIRO				PÁGINA: 1			
Município: 7133 - SERRA NEGRA				Exercício: 2018			
Poder: LEGISLATIVO				Mês: 3			
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA				Moeda: R\$			
RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>01 : LEGISLATIVA</b>	202.843,78	164.885,50	367.729,28
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>202.843,78</b>	<b>164.885,50</b>	<b>367.729,28</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	20.911,08	10.604,81	31.515,89	<b>CONSIGNAÇÕES</b>			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	14.296,01	7.564,89	21.860,90	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	10.529,33	10.381,75	20.911,08
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	2.595,86	1.297,93	3.893,79	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	6.748,17	7.547,84	14.296,01
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	10.030,18	5.015,09	15.045,27	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	2.595,86	1.297,93	3.893,79
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	426,16	213,08	639,24	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5.015,09	5.015,09	10.030,18
<b>SUBTOTAL</b>	<b>48.259,29</b>	<b>24.695,80</b>	<b>72.955,09</b>	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	213,08	213,08	426,16
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.101,53</b>	<b>24.455,69</b>	<b>49.557,22</b>
OUTROS DEPÓSITOS (F)	203,25	225,93	429,18	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>203,25</b>	<b>225,93</b>	<b>429,18</b>	OUTROS DEPÓSITOS (F)	203,25	225,93	429,18
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>203,25</b>	<b>225,93</b>	<b>429,18</b>
REPASSE RECEBIDO	446.600,00	223.300,00	669.900,00	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>446.600,00</b>	<b>223.300,00</b>	<b>669.900,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>495.062,54</b>	<b>248.221,73</b>	<b>743.284,27</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>25.304,78</b>	<b>24.681,62</b>	<b>49.986,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	266.913,98	58.654,61	325.568,59
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>495.062,54</b>	<b>248.221,73</b>	<b>743.284,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>266.913,98</b>	<b>58.654,61</b>	<b>325.568,59</b>